



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N.º 9.996, de 02.05.2006

Proc. Nº 382425
Fls. 42
Assinatura



TERMO ADITIVO Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 037/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA - ME.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.135.679/0001-02, com endereço na Rua Nova Zelândia nº 02, bairro Candeias, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **IKARO TEIXEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11358586-16, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 814.933.555-20, residente e domiciliado na Rua Iluminato Lobo nº 54, bairro Centro, município de Brumado, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no § 1º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 18/09/18 e termo final o dia 18/09/2019, bem como o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços de reprografia e encadernação, inclusive instalação e operação de equipamentos, a serem prestados pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude do acréscimo de serviços, o valor inicial firmado entre as partes fica acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à importância de R\$ 62.058,30 (sessenta e dois mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos).



Subcláusula Primeira – O valor global do Contrato fica estimado em R\$. 310.291,50 (trezentos e dez mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA.

Subcláusula Segunda – Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, observando o Anexo Único deste Termo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

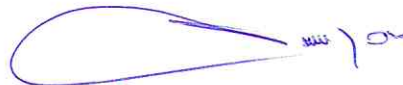
- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 18 de setembro de 2018.



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE



IKARO TEIXEIRA DE ANDRADE
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Deniz Almeida Silva
CPF N.º 019242525-03

02. Geckaina
CPF N.º 968-837-315-04



ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO Nº 01
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E
RESPECTIVOS PREÇOS

Item	Código	Descrição	Qtd. Mensal Estimada	Und.	Preço Unitário (R\$)
01	01.66.00.00109290-1	Encadernação, com espiral, até 50 folhas	60	Un	R\$ 2,18
02	01.66.00.00109291-0	Encadernação, com espiral, de 51 até 200 folhas	90	Un	R\$ 2,53
03	01.66.00.00109292-8	Encadernação, com espiral, acima de 201 folhas	110	Un	R\$ 3,90
04	01.66.00.00117599-8	Redução de cópia, tamanho A3	530	Un	R\$ 1,97
05	01.66.00.00121678-3	Cópia, preto e branco, papel formato A4, de 15.001 até 30.000 cópias/mês, com operador	52.500	Un	R\$ 0,17
06	01.66.00.00120849-7	Cópia, colorida, papel formato A4, de 001 até 5.000 cópias/mês, com operador	130	Un	R\$ 1,65
07	01.66.00.00063576-6	Cópia, preta e branco, em papel ofício, formato A4, sem operador	75.000	Un	R\$ 0,12
08	01.66.00.00109286-3	Cópia, colorida, papel formato A4, de 001 até 5.000 cópias/mês, com instalação da máquina de reprografia.	550	Un	R\$ 1,30

[Handwritten signature]

ko.



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	Proc. nº 989159 Fls. 45
Data	26/09/2018 Procuradoria
Atendente	

egba

REITORIA
Fls. 42
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 037/2017 – UESB / DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA - ME. Objeto: a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 18/09/2018 e termo final o dia 18/09/2019, bem como o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme o constante no processo nº 989159. Valor global estimado R\$ 310.291,50 (trezentos e dez mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Assinatura em: 18/09/2018.



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 22508
26 SET 2018
Conferido por: Soma
GABINETE DA REITORIA